



O MUNICÍPIO

PORTE PAGO
PRT/MG-06-039/96

Fundador: José Maria O. Souza

Diretor: José Maria Veiga (in memoriam) - Diretor Proprietário: José Maria Machado Veiga

ANO 77

Bicas - MG, 30 de abril de 1999

Nº 2.383

A IMPORTÂNCIA DO "O MUNICÍPIO"

Júlio Vanni

Vinte e nove de abril de 1923. Nasceu O MUNICÍPIO. Inspiração de José Maria de Oliveira e Souza teve, entretanto, em José Maria Veiga, o baluarte da sua longa existência. Hoje, sob a batuta de José Maria Machado Veiga, o jornal cresceu e se modernizou, transformando-se num dos mais dinâmicos veículos da comunicação do interior de Minas Gerais. Ao completar 76 anos de circulação ininterrupta, este jornal se destaca como um dos mais antigos da Zona da Mata. É um patrimônio de grandeza histórico-cultural do qual o povo de Bicas e da região pode e deve se orgulhar. Mas o orgulho só não basta. É preciso ajudar o jornal na sua luta pela sobrevivência. Aí está um grande desafio que só os leitores esclarecidos, de visão para o futuro e de boa vontade compreendem.

O MUNICÍPIO é, sem qualquer margem de dúvida, o depositário fiel da história dos seus anos de existência.

Nas suas coleções encontramos uma gama de informações preciosas que nos permitem avaliar o seu passado, a luta de seus editores e o que ele representou para as comunidades da Comarca. Os fastos do presente, agora encontram nele maior guarida, graças à modernidade adotada pelo seu editor. No futuro, principalmente no seu centenário, as pesquisas sobre o nosso tempo revelarão às novas gerações de leitores, os valores da nossa época, os acontecimentos e até, inclusive, os registros dos nomes dos assinantes que ajudaram o jornal na sua sobrevivência. Certamente haverá algum leitor mais efusivo nas suas perquirições que identificará, com entusiasmo, quem foi quem na história e nos fastos de hoje. E nós, como colaboradores efetivos desta época, já estamos com o nosso espaço garantido na história da região esperando a apreciação, a avaliação e o julgamento dos nossos sucessores.

Que o atual José Maria, tanto quanto o seu inesquecível pai, seja até 2.023 o responsável condutor desta jornada embora deva preparar um de seus filhos, com a grandeza moral que lhe é peculiar, como seu possível sucessor para a glória da família Veiga, do jornal, de Bicas, da região e de todos nós que fazemos jornalismo com o coração, grandeza cívica e responsabilidade.

OPOSIÇÃO

Chicre Farhat

Qual a vantagem para o povo quando existe oposição ?

Ela fiscaliza o governo, evitando erros e arbitrariedades. Quem trabalha sabendo que o adversário acompanha sua atuação, procura acertar o mais possível atendendo sempre o interesse maior da coletividade.

Governo e oposição se completam na condução da coisa pública, pois ninguém há de se julgar perfeito, dono da verdade, só porque está mandando, e o outro despeitado por não ter alcançado o mesmo posto.

Com as desvantagens conhecidas (demagogia, o peso do dinheiro e a ignorância) não existe mais avançado sistema político do que o democrático. A livre crítica, a alternância do poder, evitam que atitudes suspeitas e nocivas afundem a administração. Homens providenciais, insubstituíveis, e ideologia infalível ainda não surgiram para acabar com os males do mundo.

A civilização é conquista de séculos. O progresso é fruto das escolas e universidades, do investimento feito às gerações. Melhor do que a fábrica, o banco e a fazenda, é a mente humana enriquecida pelo estudo. A revolução nasce da inteligência. O avanço científico-tecnológico, que se traduz em maior bem estar, vem dos laboratórios e dos centros de pesquisas.

Mas voltando ao ponto inicial. Quando se perde a eleição, o líder que se preza não tem que desistir da luta, ou logo aderir ao governo e mudar de partido. Cabe a ele defender suas idéias, se as tiver, e contribuir do outro lado da trincheira na vigilância

necessária, debatendo com os novos governantes e apresentando seus projetos, tudo em respeito aos eleitores que nele acreditaram. Isso se chama também idealismo e espírito público. Política é grandeza, vontade de servir.

Ao povo interessa esse choque de idéias, o questionamento, a fim de que o dinheiro dos impostos tenha melhor destino. O contribuinte necessita desse esclarecimento e atenção para saber julgar mais consciente na próxima eleição. E eleger pessoas comprometidas com a moralidade pública e no rigoroso emprego das verbas em obras úteis ao desenvolvimento social. Repito: um líder autêntico não se improvvisa, nem fica na moita, largando o povo ao sofrimento e ao abandono. Ele briga todos os dias para ganhar a eleição no DIA CERTO.

Toda unanimidade é burra, já dizia Nelson Rodrigues. Viver numa comunidade onde ninguém abre a boca e não tem uma opinião diferente, é o fundo do poço, revela atraso e oportunismo. Nada substitui a inteligência livre, o espírito aberto, o sagrado direito de discordar. O homem não é bicho de quatro patas porque é o único animal dotado de razão e sentimento. E a razão não é luxo só para se usar em determinadas ocasiões, sem risco. Sentimento deve ser expresso em qualquer instante, sejam quais forem as circunstâncias. Ninguém passa a ser inimigo porque não concorda com nosso ponto de vista.

Amém a tudo é para se dizer dentro dos templos. Aqui fora vale outra oração. É a dos que crêem na cidadania e na liberdade e resgatam o povo da mediocridade, da pobreza e da arrogância

O MUNICÍPIO



PARK drive

RENT A CAR

Seu carro de plantão

AV. DR. PAULO JAPIASSU COELHO, 540
CASCATINHA - JUIZ DE FORA (MG)
FONE : (032)
236-1821 e 9987-2200

ESPAÇO DOS PROFESSORES

Para a primeira participação, convidamos o Professor Jairo de Sousa Ramos, que aceitou também coordenar os convites, para que outros possam divulgar reflexões, trabalhos, expectativas e sentimentos vários de caráter educacional e ou cultural.

A AVALIAÇÃO DOS ESCOLARES

Jairo de Sousa Ramos – Professor

Avaliar é tarefa das mais complexas no processo de ensino-aprendizagem. Pressupor juízos de valores e julgar pessoas é atividade de muita responsabilidade, ainda que dividida com outros profissionais e com a própria pessoa alvo do processo.

Os alunos e seus familiares têm na avaliação o referencial para o exame dos desempenhos pessoais, frente ao conjunto de outros em situação intelectual comparável. Acreditamos que o sistema educacional careça de uma maior sensibilização coletiva para a importân-

cia da avaliação dos escolares.

A fim de possibilitar a participação com sucesso dos estudantes em situações subseqüentes de ensino ou em processos futuros de seleção profissional, torna-se muito oportuno e urgente que se faça o reexame das problemáticas associadas à avaliação dos discentes.

Os desempenhos dos alunos, medido sob forma de notas e conceitos, com a utilização de vários instrumentos, serve não só para efeito de promoção no regime seriado. A Avaliação feitas em bases sólidas é também meio pelo qual os educadores podem diagnosticar a eficiência do processo de ensino-aprendizagem, e nos aspectos que se verificar insatisfação, facultar a revisão das estratégias para a otimização dos resultados.

Numa fase liberalizante, o Sistema Estadual de Ensino de MG apresentou um processo muito questionado de aprovação automática, vivido principalmente no ano letivo de 1998, nos Cursos de 1º Grau, com reflexos em todo o atual universo escolar. A suspensão da aprovação auto-

O MUNICÍPIO abre a partir dessa edição, uma coluna permanente como espaço de manifestação de educadores.

mática não deve entretanto, reeditar a cultura da reprovação, anteriormente quase que generalizada.

Eis o grande desafio a que todo sistema escolar cabe solucionar: - Como incentivar os alunos a terem bom nível de aproveitamento nos processos de assimilação de novos conhecimentos às suas vivências?

FALANDO EM AVALIAÇÃO...

Você tem avaliado a sua colaboração às nossas instituições assistenciais? Imagine-se na condição de uma pessoa carente assistida e, a eventual paralisação do atendimento. Seria trágico, não seria?

Felizmente, você é uma pessoa favorecida pela sorte e pode colaborar com os irmãos mais desassistidos, não pode?

O INSTITUTO DONA SELVA e outras instituições precisam de seu apoio!

DE VOLTA AO MUNDO DOS BRINQUEDOS

Certo dia, eu e minhas amigas estávamos lembrando de quando éramos crianças, as situações engraçadas que vivemos nessa fase. Estávamos lembrando especialmente dos nossos brinquedos que nos fizeram rir, chorar e encontrar um mundo de fantasias e sonhos: - o mundo encantado dos brinquedos.

Alguns nos acompanharam; outros, de tão especiais, nos acompanham até hoje. Com eles nós conversamos e contamos segredos; são companheiros inseparáveis.

As meninas se entretêm com suas bonecas, passam horas trocando roupinhas, ninando e dando a comidinha que prepararam com todo carinho. Os meninos brincam com os seus carrinhos e seus super-heróis, criam monstros para lutar, corridas e outras tantas brincadeiras em que sempre saem vitoriosos.

Agora pergunto-lhe: Quem alguma vez não fez birra por aquele carrinho super equipado, aquele super-herói dos seus sonhos, aquela boneca linda ou aquela casinha com milhares de acessórios? Essa é uma parte indispensável no "currículo" de nossa infância.

Há também, infelizmente, aquelas crianças que nunca souberam o que é ganhar um brinquedo novinho em folha e por isso, essa vira uma parte esquecida da infância. Mas basta lhes dar um brinquedinho velho, que está esquecido num canto ou que você não brinca mais e verá os olhinhos delas brilharem de alegria.

O tempo vai passando e vamos crescendo, as nossas idéias mudam, vamos nos afastando dos brinquedos, que dão lugar a outras coisas que se tornam mais interessantes a partir desse momento, porém nunca devemos esquecer de nossos brinquedos e da infância pois assim, quando você, suas amigas e amigos se encontrarem, após muito tempo, verão que terão muitas histórias para contar e vão perceber o quanto os brinquedos foram importantes, porque o que você consegue hoje, seja o que for, poderá ter conseguido graças aos brinquedos, ou seja, a sua participação no mundo dos brinquedos, que um dia te fizeram tão feliz.

Se a saudade apertar faça o seguinte: vá até o baú de lembranças, pegue o seu brinquedo favorito de muitos anos, ou não, e dê um abraço nele, você verá em seus olhos a mesma alegria de quando o olhou pela primeira vez, porque essa amizade será eterna, pois é mantida pelo sentimento mais bonito: o amor.

Texto elaborado por **Nathália Guarnieri de Medeiros**, 13 anos, estudante da 7ª série do Colégio Seu Amado, Jaguarari – BA e filha de Elaine Guarnieri e Marcos Rios de Medeiros.

GANTINHO DAS CRIANÇAS

Walter
Lhamas
Ferreira

OLÁ! Como é, você leu nosso CONVITE publicado no jornal do mês passado? Falou com seu Professor, com sua Professora, com o Diretor da Escola? Estamos aguardando sua adesão e a da sua Escola. ATÉ BREVE!

CONHECER AS LETRAS

Um dia destes eu vi em uma novela de televisão uma criança que não sabia ler, folheando um livro com todo o carinho, vendo as figuras, abraçando o livro que ganhara de presente, desejando entender as letras que ali estavam gravadas, dizendo: - Meu Deus, como eu gostaria de conhecer as letras, saber juntá-las para descobrir as belezas que devem estar escritas aqui. Como eu seria feliz se soube-se ler!

Viu, querida criança? Aquela menina que nunca havia ido à escola, desejava conhecer as letras, sentir o que significavam, ser feliz com a leitura. No entanto, você conhece as letras, sabe juntá-las, formar sílabas, palavras, frases, parágrafos, períodos e descobrir o bellissimo mundo da leitura, não quer ler, tem preguiça e desperdiça seus conhecimentos. Só quer saber de vídeo-game, de desenhos na TV, Nada de leitura. Que pena! É lamentável que você esteja agindo assim. Hoje eu o convido: Procure ler, leia bastante, veja a maravilha que se encontra nas páginas de um livro, aproveite essa riqueza. Fique atento às leituras, escreva. Assim você fará inesquecíveis viagens em suas leituras. Conheça as letras, ame-as, junte-as com carinho, cuide amorosamente de seus livros e você será uma criança feliz. Em breve um adulto sábio, conhecedor da vida, útil a si mesmo e a todos os que o amam e àqueles que precisam de você.

COLUNA DOS JOVENS

Thérez Mariano

AUDIOVISUAL

Li em "Bilhetes Mensais" do Apostolado da Oração (Ano 125, fev.99) o seguinte:

"Certa vez um professor da célebre universidade de Oxford, Inglaterra, perguntou a seus alunos: "Vocês já estudaram a teoria da relatividade de Einstein?"

Mascando chiclete, desligada e aérea, uma acadêmica bocejou: - Professor, estou esperando que saia um filme sobre o assunto."

Resposta clássica da preguiça, da acomodação ao mais fácil. Filme é mais leve que um livro de matemática, física ou biologia. Audiovisual entra pelos olhos e pelos ouvidos, sem esforço do cérebro.

Viver é aprender. Está morto, por antecipação, quem afirma: "já me realizei integralmente. Posso dormir sobre os louros conquistados."

Veja, caro amigo, o perigo da alienação causada pelos novos e modernos recursos da comunicação audiovisual.

Não se deixe levar pelas falsas facilidades desses processos de informação. É preciso que você exercite seu cérebro, ative sua imaginação, recorra a suas faculdades físicas, psíquicas, mentais para pesquisar, estudar, aprender, criar, executar.

Livre-se da preguiça, busque ação e movimento para que todos os seus membros, músculos, nervos, veias, artérias, pulmões, cérebro, estejam aptos às operações e transformações que ocorrem incessante e constantemente no organismo humano. A causa da maior parte das enfermidades físicas ou psíquicas está no

mau uso dos maravilhosos recursos do corpo e da mente humanos. Seja saudável, rico em conhecimentos, capaz em suas ações físicas, em seus trabalhos diários, sejam eles braçais ou intelectuais.

Utilize os meios e equipamentos que a moderna tecnologia lhe oferece mas não se torne escravo deles. Lembre-se que nada de mecânico, elétrico ou eletrônico se move e opera sem que o ser humano o invente e acione. As máquinas são meios, são recursos. Não poderão, jamais, suplantam o homem e a mulher.

Nada substitui ou supera o cérebro humano.

Fortifique seu cérebro usando-o freqüente e inteligentemente. Assim você será verdadeiramente livre.

CULTURA, GENTE E IDÉIAS

Júlio C. Vanni

DIA DAS MÃES

Dia 9 de maio de 1999! Dia das mães! A todas as mães biquenses, pequerienses, guararenses, maripaenses e a todas que manusearem esta edição do jornal, as nossas mais vibrantes homenagens! A elas dedicamos esta mensagem evadida do nosso coração:

MÃE, TU ÉS A DÁDIVA DIVINA QUE UM DEUS MARAVILHOSO SOUBE CRIAR. DÁDIVA QUE SE DIVIDE E SE MULTIPLICA AO MESMO TEMPO AO SABOR DE UM AMOR IMENSURÁVEL! DO TEU CÁLIDO VENTRE ONDE EU VIVIA UMA SUBLIME MORDOMIA, GANHEI A VIDA. VI A LUZ, A BELEZA DAS CORES, OUVI OS SONS, O MURMÚRIO DE VOZES, SENTI OS TEUS SEIOS QUE ME ALIMENTAVAM E OS TEUS BRAÇOS FIRMES QUE ME ENVOLVIAM, ME PROTEGIAM E ME AGASALHAVAM. SORRIAS FELIZ E ME EXIBIAS ORGULHOSA A OUTRAS PESSOAS, QUE ME ACHAVAM UMA GRACINHA! E EU, AINDA SEM NADA ENTENDER, ERA A RAZÃO MAIOR DO TEU ENLEVO E DA TUA FELICIDADE. OBRIGADO, MAMÃE! TE DEVO TUDO!

PENSAMENTO DO MÊS

Perseverar, perseguindo alguém ou alguma coisa injustamente é lutar contra tudo. O universo faz tudo para impedir que uma desgraçada idéia chegue ao seu término. (Paul Valery). Lembrando Rui Barbosa: O espetáculo da perseguição política foi sempre fatal aos tiranos. Todos acabaram condenados.

GENEALOGIA: FAMÍLIA CAYMMI

Caymmi, de Dorival, famoso compositor brasileiro, tem sua origem em Caimmi ou Caimi, uma antiga família nobre milanesa, cujo primeiro diploma de nobreza foi concedido a Giacomo Filippo Caimi, como Conde, em 3 de junho de 1530, pelo Duque Francesco Sforza II. Após várias gerações, os descendentes Antônio (nascido em 1728) e seu irmão Girolamo (Jerônimo) conseguiram ser reconhecidos, em 6 de junho de 1772, pelo Real Tribunal Heráldico da Lombardia, como herdeiros legítimos do título de nobreza da família, inclusive no uso do braço de armas. Com um Decreto Ministerial de 1.900, o Reino da Itália reconheceu o grau de nobreza desta antiga família inscrevendo-a nos livros de registros heráldicos com direito ao tratamento de Dom (ou donna) aos cidadãos: Girolamo, di Erasmo, di Girolamo e ao Irmão Angelo, de outro ramo da família, originário de Pontremoli. Estão, também, inscritos no Registro Geral da Nobreza, algumas personalidades como o Conde Cesar Caimi, Francesco di Caimi, Giuseppe di Caimi, e Donna Elisa, em Caumont. Outro ramo Caimi existiu na França sem a honra de nobreza.

Giacomo Felippo Caimi foi marquês e depois duque de Force (1558- 1652) obtendo entre outros títulos o de

maresciallo, conseguido, também, pelo seu filho Armando (1580-1675). Caimi(s) importantes: Giovanni Caimi foi grande pintor sobre o vidro; Giuseppina Luisa, casada condessa Balbi, foi a favorita de Luiz XVIII; Carlota Rosa (1650-1724) foi escritora de romances; Antônio (1650-1723) foi amigo particular de Luix XIV que o elevou ao grau de *maresciallo*. Casou-se secretamente com a senhorinha di Montpensior, sobrinha de de Enrico IV obtendo, em 1692, o ducado de Danzun; Frederico di Enrico casou-se com Elisa Caimi ficando o título de conde reservado só para os seus descendentes masculinos. A família Caimi pode ser originária da Alemanha. Outros Caimi notáveis: Conrado, conhecido como Bronzino foi, em 1340, o todo poderoso de Bergamo e de Piacenza, na Lombardia e conjurado com Margarida Visconti, mulher de Francisco Dopusterla, foi justificado com ela e outros; Eusébio, em 1441, foi plenipotenciário do duque Felipe Maria Visconti; Giovanni foi chefe de armas (capitão) de Galezzo Visconti e Felipe II, rei de Espanha, foi duque de Milão.

Os Caimi (Caimmi) chegaram ao Brasil em 16.10.1882 pelo navio Colombo. Giuseppe e Giudita Caimi (bisavós de Dorival) desembarcaram no Rio com os filhos Luigi, Angela e Enrico (avô de Dorival, ainda com sete anos de idade) e foram para a Bahia. Alí, Caimi ou Caimmi virou Caymmi e o Brasil ganhou um dos mais notáveis compositores de todos os tempos.

Ao "Conde" Dorival Caymmi, à "Condessa" Stela Maris, aos seus filhos, netos e bisnetos, as nossas homenagens ao ensejo da comemoração dos 85 anos de idade deste notável patriarca no dia 30 de abril.

POLÍTICA RETRÓGADA

Recebemos carta do leitor Joel Orlando Sevarolli, vereador à Câmara Municipal de Pequeri e funcionário estadual - da antiga Minas Caixa - colocado à disposição da Prefeitura de Pequeri e lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Pedenos ele que avaliemos "a atitude do prefeito Rafanelli Salles de Almeida que, pelo ofício n.135 de 18 de novembro de 1998, o devolve à Regional do Estado, em Juiz de Fora, com o claro propósito de prejudicá-lo já que, como edil, se coloca em oposição à política do atual mandatário do município. Em 4 de fevereiro do corrente ano, através do ofício n. 10/99, o prefeito reiterava a devolução do funcionário à Coordenadoria de Recursos Humanos da Regional do Estado informando que o servidor Joel Orlando Sevarolli não mais preenche os requisitos indispensáveis ao bom desempenho de suas funções, o que magoa o missivista que é concursado e possuidor de nível de instrução de segundo grau enquanto que o prefeito mal tem o primeiro grau não tendo, pois, estrutura para avaliá-lo.

É-nos difícil acreditar no que está acontecendo. Mas surpreende-nos a verdade dos fatos comprovados. Tudo nos leva a acreditar tratar-se a denúncia de pura e simples perseguição política na tentativas de eliminar da Câmara municí-

pal e de Pequeri, um vereador de oposição que constitucionalmente exerce um mandato outorgado pelo povo. Ser oposição é um direito do cidadão, faz parte do jogo democrático. Atitude antipática, retrógrada e ante democrática é justamente o cerceamento da liberdade por alguém ser da oposição. Pelo visto, o prefeito está correndo o risco de ser identificado na história como um político perigoso, agressivo, desumano, revanchista, etc, sem estrutura moral e cívica para aceitar o jogo democrático. Isto é muito ruim. Não queremos que isto aconteça na nossa santa terrinha.

Governar uma cidade onde o respeito entre os adversários políticos já se tornou uma tradição e levou Pequeri ao atual estágio sócio-cultural que lhe valeu ser classificada, em 1996, pelo IBGE, como a quarta da região em qualidade de vida, é tarefa para homens públicos sérios, equilibrados, inteligentes, compreensivos e democraticamente qualificados.

Baseados num grande pensador político deixamos aqui a advertência: "Valer-se da função público para tirar um servidor da sua terra natal através de uma possível e injusta transferência com o propósito de prejudicá-lo, desestruturando sua vida e a da sua família, é um ato de covardia e ao mesmo ignominioso. É o mais baixo grau da vilania."

E.T. O Decreto n. 40.307 de 12 de março de 1999 assinado pelo governador Itamar Franco, prorrogou até 31 de dezembro do corrente ano os atos de municipalização de servidores do Quadro de Lotação da Secretaria de Estado da Saúde, que beneficiou o servidor e vereador Joel Orlando Savarolli, salvando-se assim o prefeito de Pequeri das conseqüências das suas injustas atitudes.

ESTRADA QUASE INTERDITADA

A estrada entre Bicas e Juiz de Fôra quase foi interdita no mês passado. Cansados com os buracos no asfalto, verdadeiras crateras que ameaçavam a segurança dos veículos e, conseqüentemente, de vidas, um grupo de motoristas liderados pelo médico Gothardo Granato chegou a procurar em Juiz de Fôra o promotor de justiça Dr Tadeu Bustamante que compreendendo a gravidade do problema se dispôs a interditar judicialmente o trânsito por esta rodovia. A interdição só não aconteceu porque Gotardo Granato entrou em contato com a Residência do DNER em Leopoldina, responsável pela conservação da estrada, e expôs ao seu titular a gravidade da interdição judicial que iria causar um caos nos transportes da região. Somente depois de muita conversa é que a Residência do DNER resolveu executar um rápido serviço de tapa-crateras. Mesmo assim o serviço não foi executado com a técnica recomendada para o caso. A interdição judicial da estrada poderá ainda acontecer - afirma o dr. Gotardo Granato - que vai alertar os usuários do trecho Bicas-Juiz de Fora para, em conjunto, agirem judicialmente contra o DNER transformando-se, cada motorista ou proprietários de veículos, em verdadeiros fiscais da rodovia.

PEQUERÍ EM FOCO Denise Cardoso

■ O almoço, para 350 pessoas, no dia 11/04 em benefício do Hospital São Pedro foi um sucesso; rendeu R\$1.300,00. Os organizadores agradecem a todos que colaboraram.

■ E se você se preocupa em ter um primeiro socorro de qualidade, ajude, doando roupas novas ou usadas ou ainda qualquer tipo de objeto, para que possa ser vendido no bazar da pechincha. Tudo será muito bem-vindo.

■ A Secretaria de Saúde, trabalhou muito bem na campanha de vacinação dos idosos. Os objetivos foram atingidos.

■ Maria de Fátima e Elcio batizaram no dia 03 de abril a bonita e charmosa Angélica C. Ribeiro, que teve como padrinhos o Prefeito Rafanelli Salles de Almeida e esposa.

■ O 2º grau de Pequeri têm agora nova diretora. É a profª. Rita de Cássia Oliveira Almeida Monteiro (Cassinha), filha de Maria José e do falecido Ralph. Ela substitui Gilda Maria C. Garcia, afastada para tratamento de saúde.

■ Quem está cada vez mais linda e deixando a vovó Diva, rindo à-toa é Demmy, filha de Dácio Tostes e Ester Marchetti.

■ Foi inaugurado no dia 27/03 o "MERCADO DA TERRA" cujo proprietário é Fabiano Fernandes Rezende, o filho da Darcy Marlília.

■ Animadíssima foi a festa de aniversário que rolou no bar "Recanto da Zezé", dos gêmeos Renato e Eduardo, filhos do Eduardo (Dá) e da Renata.

■ Nasceu no dia 03/04, em Bom Jardim - RJ, Vinícius, filho da Marianne e Alexandre. O garotão é neto do Ranulpho Sales de Almeida e da Sônia.

■ Ricardo e a professora de educação física, Icléia Castro Santos, estão bailando nas nuvens com o nascimento do João Lucas.

■ A cabeleireira Nair Garcia Machado continua dividindo o ritmo acelerado de seu salão com o novo amor que é "made in" Araguari.

■ No dia 08/05 acontece a colação de grau de Wilmar Coelho dos Santos, no curso de Sociologia da U.F.J.F.

■ A reforma de algumas salas e a pintura novinha da fachada deixaram o Grupo Escolar Antero Dutra ainda mais imponente. Por brigar bastante por estas reformas e por tantas outras medidas adotadas em benefício da melhoria do ensino de nossa cidade é que parabenizo a Secretária de Educação, Rozália Marconato Lima.

OS SETENTA-E-SEIS ANOS DO "O MUNICÍPIO" E O TERRA À VISTA DE CABRAL.

Frank Granado

Sem embargo, é um feito extraordinário que assinala o nosso jornal "O MUNICÍPIO", quando dia 29 p.passado completou 76 anos de existência.

Quando quase todas as atividades empresariais sentem o peso da crise econômica, generalizada por todo o planeta, quando o avanço de leis sociais e a adaptação ao emprego da tecnologia na vida hodierna, torna sua sobrevivência uma façanha, por aí podemos aquilatar o que significa ver o nosso jornal alcançar esse marco cronológico, de atividade ininterrupta.

Que não é privilégio de muitas cidades do porte de Bicas, em manter um veículo de informação por tão longo espaço de tempo, isso não temos dúvida.

Por essa razão, essa efeméride é de grande relevância, pois que ele é uma espécie de fanal, a registrar os fatos sociais e a dirigir nossa comunidade, rumo ao progresso e evolução, que a história biquense molda através dos tempos, já no estertor da virada de século e milênio.

"O MUNICÍPIO" tem como fundador o Dr. José Maria de Oliveira Souza e como Diretor, o inolvidável Bel. José Maria Veiga, jornalistas que, com garra e determinação, souberam, como comandantes, trazer a nau a porto seguro, por todo esse tempo, desde sua fundação em 29 de abril de 1923.

É coincidente que foi nesse mês, o de abril, que Cabral velejando na caravela, descobriu o Brasil, após período de calmaria e fustigamento dos ventos boreais, quando a in-

trepidez e firme resolução fizera-o descobrir nossa pátria.

E nossos fundadores também, em fundar "O MUNICÍPIO" também singraram mares de dificuldades, sentiram o lufar dos ventos a açoiar as velas e a gávea, porém, indômitos, o nosso jornal aí está, firme e altivo, para orgulho do povo biquense.

Segurando o timão dessa nau vitoriosa, hoje estão os diretores, Drs. Carlos Augusto Machado Veiga e José Maria Machado Veiga, os quais, com denodo e perseverança, mantêm a tradição e o sonho de seu pai e inesquecível jornalista, a quem Bicas muito deve.

O jornalista há que trazer no espírito que rege o aforismo do "veritas super omnia" – a verdade acima de tudo – porém, há que se juntar a isso, a vontade de informar, de manter o equilíbrio na justa medida da informação.

E é por isso que vemos tremular a bandeira dessa nave, que o "O MUNICÍPIO", cada ano mais provecto, cada vez mais admirado.

Cabe registrar o papel preponderante dos articulistas; a equipagem e remadores da caravela. Os primeiros, como planistas, com astrolábio e o solstício a desvendar a rota da nave e os últimos, os marujos, são os leitores que mantêm e colaboram para a sobrevivência de nosso jornal, não deixando que ele naufrague.

À toda a equipagem, ou seja, aos colaboradores de "O MUNICÍPIO", os meus parabéns.

E do alto da gávea, esse escriba grita, como Cabral ouvira: "Terra à vista!" Singraremos em frente.

Viva os 76 anos de boa informação!

SEGUINDO OS PASSOS DA FAMÍLIA

Uma mineira da cidade de Bicas está seguindo um caminho brilhante no Rio de Janeiro.

Aos 50 anos, a professora **Wania Lamha**, nascida em uma família de políticos aceitou o convite para assumir a administração regional do bairro da Ilha do Governador, onde reside a 25 anos. Em parceria com a sub-prefeita Ana Furlanetto, Wania tem o sonho de transformar o bairro em um paraíso. Para isso Wania desenvolveu vários projetos de melhorias, requisitadas diretamente pela comunidade, na qual convive em completa harmonia.



Wania Lamha, ao lado do marido Marco Antônio Marques de Oliveira.

Logo após seu casamento, em 1974, Wania veio para o Rio para acompanhar o marido, Marco Antônio Marques de Oliveira, que é superintendente do Centro de Negócios Aeroportuários do Rio de Janeiro. Mãe de dois filhos, Wanessa de 21 e Marcel de 18, Wania lembra com bastante carinho da cidade em que nasceu, onde sua família é bastante conhecida e prestigiada.

Por seguir um caminho diferente de sua família, Wania achava que nunca poderia escolher o caminho da administração pública, mas segundo a mesma, não tinha jeito: "o bichinho da política estava mesmo no sangue". Pelo jeito, ainda vai longe.

HOMENAGEM A GENTIL DE ALMEIDA

A Cooperativa dos Produtores de Leite de Bicas homenageou dia 26 de março, **Gentil Corrêa de Almeida**, inaugurando seu retrato na sala da Diretoria em solenidade muito prestigiada que contou com a presença da viúva do homenageado, D. Maria de Freitas Almeida (D. Lica), de suas filhas Nice e Marília, do genro Waltuil Medeiros, do prefeito Jacyr Moreira, da diretoria da CCPL de Bicas, José Maria Guarnieri – Presidente, Milton Machado e Dalton Fávero Retto – Diretores, e diversas pessoas amigas.



Nelson Ramos, Lincoln, Milton Machado, José Maria Guarnieri e Jacyr Moreira.

O evento foi iniciado com discurso do diretor secretário, Milton Machado, segundado pela palavra do diretor do Sindicato Rural de Bicas, Dr. José Maria de Souza Ramos, tendo enaltecido as qualidades do homenageado. Falou em agradecimento a Sra. Marília de Almeida Medeiros, discorrendo sobre várias facetas de seu saudoso pai, homem de prestimosidade eclética.

Durante o coquetel, falou o professor Nelson de Souza Ramos, que lembrando fato administrativo da Cooperativa quando gerente do Banco Mineiro da Produção, exaltou a grande idoneidade de Gentil, cuja atuação se fez presente nas mais diversas áreas do Município, desde a religiosa, como construtor da Igreja Santo Antônio, como na política, Prefeito e Vereador por diversos mandatos e líder rural e diretor do Esporte Clube Biquense, salientando o grande trabalho desenvolvido na formação do Ginásio Francisco Peres, sendo seu primeiro diretor tesoureiro e responsável pela ajuda na venda de ações do referido Colégio em organização.

Gentil de Almeida deixou seu nome gravado de modo indelével na comunidade biquense, pelo muito que atuou, justificando-se sobremaneira a homenagem da atual Diretoria da Cooperativa, com a inauguração de seu retrato.

A solenidade foi encerrada com o oferecimento aos presentes de um fino coquetel, aos cuidados do Martha's Buffet.



Milton Machado, D. Lica, Nice, Marília, Waltuil Medeiros, José Maria Guarnieri e Dalton Retto.



O MUNICÍPIO

Fundado em 29/04/1923

Registrado no cartório 2º Ofício de Notas de Bicas MG. Protocolado no livro nº 1-A, às Fls. 29 sob o nº 1.169 registrado no livro B às Fls. 001 v sob o nº 002 em 27/05/96.

Fundador: José Maria de O. Souza
 Diretor (In Memoriam): José Maria Veiga
 Diretor Proprietário: José Maria Machado Veiga
 Jornalista Responsável: César Romero G. Correa
 Reg. Prof. 039/1/21.

Propriedade de: Veiga & Machado Ltda.
 CGC MF: 01.300.369/0001-82
 Endereço: Rua D. Ana, 155 - Térreo
 Tel. 271.1260 - Bicas - MG

Representante para todo o Brasil: Republicar Ltda.
 Edição Eletrônica: G. Fioravante 032 2164643
 Impressão: Gráfica Rio Branco Ltda.
 Rua Bernardo Mascarenhas Nº 1067 - Juiz de Fora - MG

Tiragem: 2.000 exemplares Telefax: (032) 212-7875

O JORNAL NÃO SE RESPONSABILIZA POR ARTIGOS ASSINADOS

NOTÍCIAS DA PREFEITURA DE BICAS ABRIL DE 1999

Dirceu de Sousa Ramos

Cumprimentando afetosamente a comunidade Biquense, destacamos:

- 1-) **“Água Santa”**: A prefeitura vem constantemente envidando esforços para transformar a “Água Santa” em um local digno de receber as centenas de pessoas que mensalmente frequentam aquele aprazível logradouro, não só pela beleza natural encontrada, mas, principalmente, pelo aspecto da religiosidade praticada por todos que ali se dirigem. Infelizmente um pequeno número de depravados insistem em destruir ou danificar tudo que é feito. Pedimos encarecidamente as demais pessoas que possam identificar esses vândalos que denunciem anonimamente para que eles tenham o corretivo adequado. Foi feito também recentemente o patrolamento e ensaibramento da estrada o que é um convite a todos que desejam fazer uma visita com mais conforto. Lembramos ainda que, sem obscurecer o relevante e predominante aspecto religioso do local, poderá ele, paralelamente, se transformar em significativa atração turística de nossa terra, gerando obviamente fontes de divisas e empregos para o município.
- 2-) **Estrada para Chácara**: Feito o patrolamento até a divisa dos municípios;
- 3-) **Rede Pluvial**: Construída uma rede de águas pluviais na rua Morvan Dias de Figueiredo com **60 manilhas**;
- 4-) **Casas Populares**: Construídas duas no Bairro Edgar Moreira;
- 5-) **Abrigos para ônibus**: Colocados um no Bairro Edgar Moreira e outro no fim da rua Arthur Bernardes;
- 6-) **Córrego**: Feita a capina e limpeza geral;
- 7-) **Muros**: Construídos 60 m² de muros de contenção das margens do córrego;
- 8-) **Iluminação**: Iluminado todo o pátio da nova cadeia;
- 9-) **Escola Municipal Dr. Matheus**: Reforma geral da rede elétrica;
- 10-) **Ônibus Escolar**: Reforma e pintura geral;
- 11-) **Fórum**: A prefeitura cedeu a mão de obra para a pintura do mesmo;
- 12-) **Escola Municipal Cel. Souza**: Iniciada a pintura interna;
- 13-) **Telesalas**: A Secretaria Municipal de Educação aplica exames em 108 alunos;
- 14-) **Policlínica**:
- | | |
|----------------------------|--------------|
| Vacinas | 2.187 doses; |
| Consultas médicas | 2684; |
| Exames laboratoriais | 192; |
| Atendimentos Odontológicos | 202. |

Finalizando:

A Prefeitura e a Câmara representam a cidade, que representa os cidadãos, que representam por elas, o que eles querem e são.

Eleve seu astral refletindo as imagens do civismo e da cidadania plena e exercida.



Prefeitura Municipal de Bicas
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 03 / 99
LEI MUNICIPAL Nº 1059 / 99

AUTORIZA A INSTALAÇÃO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS INDUSTRIAIS NÃO POLUENTES, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO

A Câmara Municipal de Bicas aprova e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Município autorizado a expedir Alvarás de localização e funcionamento para empresas industriais e de serviços, dentro do perímetro urbano da cidade, inclusive nos bairros.
Artigo 2º - A autorização se limita ao estatuído no Código de Posturas Municipais, Lei nº 03/93.
Artigo 3º - O Município, previamente à expedição de Alvarás mencionados no Artigo 1º, retro, destacará servidor hábil, da Secretaria Municipal de Serviços e Obras, proceder laudo de averiguação do projeto industrial e/ou plano simplificado apresentado, para cumprimento do que se contém no Art. 2º desta Lei.
Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bicas (MG), 22 de abril de 1999
MUNICÍPIO DE BICAS

JACYR MOREIRA - Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bicas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA MUNICIPAL Nº 49/99
EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Bicas, no uso de suas atribuições legais, conforme dispositivos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar pela não apresentação e nos termos do Edital de Concurso Público de 21/06/98, e nomeado por Portaria nº 47/99 de 11/03/99 a **Professora de Educação Física, Ivana de Barros**.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Artigo 3º - Publique-se.

Bicas(MG), 30 de março de 1999
MUNICÍPIO DE BICAS
Jacyr Moreira - Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bicas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA MUNICIPAL Nº 50/99
EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Bicas, no uso de suas atribuições legais, conforme dispositivos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar pela não apresentação e nos termos do Edital de Concurso Público de 21/06/98, e nomeado por Portaria nº 46/99 de 11/03/99 o **Professor de Educação Física, Mauro Emilio Resende**.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Artigo 3º - Publique-se.

Bicas(MG), 30 de março de 1999
MUNICÍPIO DE BICAS
Jacyr Moreira - Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bicas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA MUNICIPAL Nº 51/99
EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Bicas, no uso de suas atribuições legais, conforme dispositivos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar pela não apresentação e nos termos do Edital de Concurso Público de 21/06/98, e nomeado por Portaria nº 43/99 de 11/03/99 o **Professor de Matemática, Ricardo Sampaio**.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Artigo 3º - Publique-se.

Bicas(MG), 30 de março de 1999
MUNICÍPIO DE BICAS
Jacyr Moreira - Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bicas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA MUNICIPAL Nº 52/99
EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Bicas, no uso de suas atribuições legais, conforme dispositivos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar pela não apresentação e nos termos do Edital de Concurso Público de 21/06/98, e nomeado por Portaria nº 41/99 de 11/03/99 o **Professor de Matemática, Carlos Antônio de Oliveira**.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Artigo 3º - Publique-se.

Bicas(MG), 30 de março de 1999
MUNICÍPIO DE BICAS
Jacyr Moreira - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bicas
Estado de Minas Gerais

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO EM DEZEMBRO DE 1998.
CAIXA

ENTRADAS		SAÍDAS	
DISCRIMINAÇÃO		DISCRIMINAÇÃO	
Receita Orçamentária	265.409,63	Despesa Orçamentária	850.701,67
Receita Extra-Orçamentária	634.712,22	Despesa Extra-Orçamentária	96.708,59
Retiradas Bancárias	478.184,96	Depositos Bancárias	448.310,74
TOTAL	1.378.306,81	TOTAL	1.395.721,00
Saldo mês anterior	17.414,19	Saldo mês seguinte	0,00
SOMA	1.395.721,00	SOMA	1.395.721,00

Eduardo Motta de Castro - contador
CRC-MG 065916/O-5

JACYR MOREIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bicas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA MUNICIPAL Nº 53/99
EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Bicas, no uso de suas atribuições legais, conforme dispositivos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar pela não apresentação e nos termos do Edital de Concurso Público de 21/06/98, e nomeado por Portaria nº 39/99 de 11/03/99 o **Professor de História, Ricardo Cyrne Portes**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publique-se.

Bicas(MG), 30 de março de 1999
MUNICÍPIO DE BICAS

Jacyr Moreira - Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bicas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA MUNICIPAL Nº 54/99
EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Bicas, no uso de suas atribuições legais, conforme dispositivos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar pela não apresentação e nos termos do Edital de Concurso Público de 21/06/98, e nomeado por Portaria nº 38/99 de 11/03/99 a **Professora de História, Rosane Carmanini Ferraz**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publique-se.

Bicas(MG), 30 de março de 1999
MUNICÍPIO DE BICAS

Jacyr Moreira - Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bicas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA MUNICIPAL Nº 55/99
EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Bicas, no uso de suas atribuições legais, conforme dispositivos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar pela não apresentação e nos termos do Edital de Concurso Público de 21/06/98, e nomeado por Portaria nº 37/99 de 11/03/99 o **Professor de Português, José Absalão da Silva Filho**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publique-se.

Bicas(MG), 30 de março de 1999
MUNICÍPIO DE BICAS

Jacyr Moreira - Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bicas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA MUNICIPAL Nº 56/99
EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Bicas, no uso de suas atribuições legais, conforme dispositivos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar pela não apresentação e nos termos do Edital de Concurso Público de 21/06/98, e nomeado por Portaria nº 36/99 de 11/03/99 o **Professor de Português, José Maria de Paula**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publique-se.

Bicas(MG), 30 de março de 1999
MUNICÍPIO DE BICAS

Jacyr Moreira - Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bicas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA MUNICIPAL Nº 57/99
EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Bicas, no uso de suas atribuições legais, conforme dispositivos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar pela não apresentação e nos termos do Edital de Concurso Público de 21/06/98, e nomeado por Portaria nº 35/99 de 11/03/99 a **Professora de Português, Ana de Paula da Cruz Araponga**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publique-se.

Bicas(MG), 30 de março de 1999
MUNICÍPIO DE BICAS

Jacyr Moreira - Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bicas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA MUNICIPAL Nº 58/99
FAZ NOMEAÇÃO DE CANDIDATO
APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Bicas, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município de Bicas,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para o cargo de "**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**", o candidato **Leonardo Machado de Oliveira**.

Artigo 2º - O candidato aqui nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Portaria, para se apresentar à Prefeitura, munida dos documentos necessários, com a finalidade de tomar posse em seu respectivo cargo.

Parágrafo único - O não comparecimento do candidato para o fim e no prazo estipulados no "caput" deste artigo, implica na desistência da vaga.

Artigo 3º - Os impedimentos temporários para a tomada de posse deverão ser comunicados por escrito através de ofício dirigido ao Prefeito Municipal, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de publicação desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 5º - Publique-se.

Bicas(MG), 05 de abril de 1999
MUNICÍPIO DE BICAS

Jacyr Moreira - Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bicas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA MUNICIPAL Nº 59/99
FAZ NOMEAÇÃO DE CANDIDATO
APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Bicas, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município de Bicas,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para o cargo de "**PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA**", a candidata **Adriana Barbosa de Oliveira Faver**.

Artigo 2º - O candidato aqui nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Portaria, para se apresentar à Prefeitura, munida dos documentos necessários, com a finalidade de tomar posse em seu respectivo cargo.

Parágrafo único - O não comparecimento do candidato para o fim e no prazo estipulados no "caput" deste artigo, implica na desistência da vaga.

Artigo 3º - Os impedimentos temporários para a tomada de posse deverão ser comunicados por escrito através de ofício dirigido ao Prefeito Municipal, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de publicação desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 5º - Publique-se.

Bicas(MG), 05 de abril de 1999
MUNICÍPIO DE BICAS

Jacyr Moreira - Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bicas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA MUNICIPAL Nº 60/99
FAZ NOMEAÇÃO DE CANDIDATO
APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Bicas, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município de Bicas,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para o cargo de "**PROFESSORA DE PORTUGUÊS**", a candidata **Célia Rita Maciel**.

Artigo 2º - O candidato aqui nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Portaria, para se apresentar à Prefeitura, munida dos documentos necessários, com a finalidade de tomar posse em seu respectivo cargo.

Parágrafo único - O não comparecimento da candidata para o fim e no prazo estipulados no "caput" deste artigo, implica na desistência da vaga.

Artigo 3º - Os impedimentos temporários para a tomada de posse deverão ser comunicados por escrito através de ofício dirigido ao Prefeito Municipal, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de publicação desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 5º - Publique-se.

Bicas(MG), 05 de abril de 1999
MUNICÍPIO DE BICAS

Jacyr Moreira - Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bicas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA MUNICIPAL Nº 61/99
FAZ NOMEAÇÃO DE CANDIDATO
APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Bicas, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município de Bicas,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para o cargo de "**PROFESSORA DE PORTUGUÊS**", a candidata **Eni Terezinha Corrêa**.

Artigo 2º - O candidato aqui nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Portaria, para se apresentar à Prefeitura, munida dos documentos necessários, com a finalidade de tomar posse em seu respectivo cargo.

Parágrafo único - O não comparecimento do candidato para o fim e no prazo estipulados no "caput" deste artigo, implica na desistência da vaga.

Artigo 3º - Os impedimentos temporários para a tomada de posse deverão ser comunicados por escrito através de ofício dirigido ao Prefeito Municipal, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de publicação desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 5º - Publique-se.

Bicas(MG), 05 de abril de 1999
MUNICÍPIO DE BICAS

Jacyr Moreira - Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bicas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA MUNICIPAL Nº 62/99
FAZ NOMEAÇÃO DE CANDIDATO
APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Bicas, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município de Bicas,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para o cargo de "**PROFESSORA DE MATEMÁTICA**", a candidata **Maria Cecília A Gomes**.

Artigo 2º - O candidato aqui nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta

Portaria, para se apresentar à Prefeitura, munida dos documentos necessários, com a finalidade de tomar posse em seu respectivo cargo.

Parágrafo único - O não comparecimento do candidato para o fim e no prazo estipulados no "caput" deste artigo, implica na desistência da vaga.

Artigo 3º - Os impedimentos temporários para a tomada de posse deverão ser comunicados por escrito através de ofício dirigido ao Prefeito Municipal, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de publicação desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 5º - Publique-se.

Bicas(MG), 05 de abril de 1999
MUNICÍPIO DE BICAS

Jacyr Moreira - Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bicas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA MUNICIPAL Nº 63/99
FAZ NOMEAÇÃO DE CANDIDATO
APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Bicas, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município de Bicas,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para o cargo de "**PROFESSOR DE MATEMÁTICA**", o candidato **Laércio José Pires**.

Artigo 2º - O candidato aqui nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Portaria, para se apresentar à Prefeitura, munida dos documentos necessários, com a finalidade de tomar posse em seu respectivo cargo.

Parágrafo único - O não comparecimento do candidato para o fim e no prazo estipulados no "caput" deste artigo, implica na desistência da vaga.

Artigo 3º - Os impedimentos temporários para a tomada de posse deverão ser comunicados por escrito através de ofício dirigido ao Prefeito Municipal, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de publicação desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 5º - Publique-se.

Bicas(MG), 05 de abril de 1999
MUNICÍPIO DE BICAS

Jacyr Moreira - Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bicas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA MUNICIPAL Nº 64/99
FAZ NOMEAÇÃO DE CANDIDATO
APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Bicas, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município de Bicas,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para o cargo de "**SUPERVISOR PEDAGÓGICO**", a candidata **Maria Petronilha Santos Souza**.

Artigo 2º - O candidato aqui nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Portaria, para se apresentar à Prefeitura, munida dos documentos necessários, com a finalidade de tomar posse em seu respectivo cargo.

Parágrafo único - O não comparecimento do candidato para o fim e no prazo estipulados no "caput" deste artigo, implica na desistência da vaga.

Artigo 3º - Os impedimentos temporários para a tomada de posse deverão ser comunicados por escrito através de ofício dirigido ao Prefeito Municipal, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de publicação desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 5º - Publique-se.

Bicas(MG), 05 de abril de 1999
MUNICÍPIO DE BICAS

Jacyr Moreira - Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Bicas**

Estado de Minas Gerais

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 65/99
FAZ NOMEAÇÃO DE CANDIDATO
APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Bicas, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município de Bicas,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para o cargo de "AUXILIAR DE SECRETARIA", a candidata **Rosália Mayrink Corrêa**.

Artigo 2º - O candidato aqui nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Portaria, para se apresentar à Prefeitura, munida dos documentos necessários, com a finalidade de tomar posse em seu respectivo cargo.

Parágrafo único - O não comparecimento do candidato para o fim e no prazo estipulados no "caput" deste artigo, implica na desistência da vaga.

Artigo 3º - Os impedimentos temporários para a tomada de posse deverão ser comunicados por escrito através de ofício dirigido ao Prefeito Municipal, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de publicação desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 5º - Publique-se.

Bicas(MG), 05 de abril de 1999
MUNICÍPIO DE BICAS

Jacyr Moreira - Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Bicas**

Estado de Minas Gerais

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 66/99
FAZ NOMEAÇÃO DE CANDIDATO
APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Bicas, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município de Bicas,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para o cargo de "AUXILIAR DE SECRETARIA", a candidata **Milena Terra Agreli**.

Artigo 2º - O candidato aqui nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Portaria, para se apresentar à Prefeitura, munida dos documentos necessários, com a finalidade de tomar posse em seu respectivo cargo.

Parágrafo único - O não comparecimento do candidato para o fim e no prazo estipulados no "caput" deste artigo, implica na desistência da vaga.

Artigo 3º - Os impedimentos temporários para a tomada de posse deverão ser comunicados por escrito através de ofício dirigido ao Prefeito Municipal, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de publicação desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 5º - Publique-se.

Bicas(MG), 05 de abril de 1999
MUNICÍPIO DE BICAS

Jacyr Moreira - Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Bicas**

Estado de Minas Gerais

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 67/99
FAZ NOMEAÇÃO DE CANDIDATO
APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Bicas, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município de Bicas,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para o cargo de "AUXILIAR DE SECRETARIA", o candidato **Paulo Fabiano da Silva**.

Artigo 2º - O candidato aqui nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Portaria, para se apresentar à Prefeitura, munida dos documentos necessários, com a finalidade de tomar posse em seu respectivo cargo.

Parágrafo único - O não comparecimento do candidato para o fim e no prazo estipulados no "caput" deste artigo, implica na desistência da vaga.

Artigo 3º - Os impedimentos temporários para a tomada de posse deverão ser comunicados por escrito através de ofício dirigido ao Prefeito Municipal, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de publicação desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 5º - Publique-se.

Bicas(MG), 05 de abril de 1999
MUNICÍPIO DE BICAS

Jacyr Moreira - Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Bicas**

Estado de Minas Gerais

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 68/99
EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Bicas, no uso de suas atribuições legais, conforme dispositivos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, o servidor Municipal **VINICIUS GARCIA FONSECA, VIGIA**, nomeado pela portaria 133/98.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publique-se.

Bicas(MG), 08 de abril de 1999
MUNICÍPIO DE BICAS

Jacyr Moreira - Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Bicas**

Estado de Minas Gerais

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 69/99
EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Bicas, no uso de suas atribuições legais, conforme dispositivos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar pela não apresentação e nos termos do Edital de Concurso Público de 21/06/98, o servidor Municipal **LAÉRCIO JOSÉ GOMES, PROFESSOR DE MATEMÁTICA**, nomeado pela portaria 63/99, de 05 de abril de 1999.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publique-se.

Bicas(MG), 22 de abril de 1999
MUNICÍPIO DE BICAS

Jacyr Moreira - Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Bicas**

Estado de Minas Gerais

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 70/99
EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Bicas, no uso de suas atribuições legais, conforme dispositivos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar pela não apresentação e nos termos do Edital de Concurso Público de 21/06/98, o servidor Municipal **LEONARDO MACHADO DE OLIVEIRA, professor de EDUCAÇÃO FÍSICA**, nomeado pela portaria 58/99, de 05 de abril de 1999.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publique-se.

Bicas(MG), 22 de abril de 1999
MUNICÍPIO DE BICAS

Jacyr Moreira - Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Bicas**

Estado de Minas Gerais

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 71/99
EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Bicas, no uso de suas

atribuições legais, conforme dispositivos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar pela não apresentação e nos termos do Edital de Concurso Público de 21/06/98, a servidora municipal **ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA FAVER, professora de EDUCAÇÃO FÍSICA**, nomeado pela portaria 59/99, de 05 de abril de 1999.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publique-se.

Bicas(MG), 22 de abril de 1999
MUNICÍPIO DE BICAS

Jacyr Moreira - Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Bicas**

Estado de Minas Gerais

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 72/99
EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Bicas, no uso de suas atribuições legais, conforme dispositivos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar pela não apresentação e nos termos do Edital de Concurso Público de 21/06/98, o servidor Municipal **MARIA CECÍLIA A. GOMES, professora de EDUCAÇÃO FÍSICA**, nomeado pela portaria 62/99, de 05 de abril de 1999.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publique-se.

Bicas(MG), 22 de abril de 1999
MUNICÍPIO DE BICAS

Jacyr Moreira - Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Bicas**

Estado de Minas Gerais

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 73/99
FAZ NOMEAÇÃO DE CANDIDATO
APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Bicas, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município de Bicas,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para o cargo de "PROFESSOR DE MATEMÁTICA", a candidata **ROSANA DE FÁTIMA TRINDADE DE PAULA**.

Artigo 2º - A candidata aqui nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Portaria, para se apresentar à Prefeitura, munida dos documentos necessários, com a finalidade de tomar posse em seu respectivo cargo.

Parágrafo único - O não comparecimento da candidata para o fim e no prazo estipulados no "caput" deste artigo, implica na desistência da vaga.

Artigo 3º - Os impedimentos temporários para a tomada de posse deverão ser comunicados por escrito através de ofício dirigido ao Prefeito Municipal, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de publicação desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 5º - Publique-se.

Bicas(MG), 22 de abril de 1999
MUNICÍPIO DE BICAS

Jacyr Moreira - Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Bicas**

Estado de Minas Gerais

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 74/99
FAZ NOMEAÇÃO DE CANDIDATO
APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Bicas, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município de Bicas,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para o cargo de "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA", a candidata **LEÍSE**

GUIMARÃES NOVAES.

Artigo 2º - A candidata aqui nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Portaria, para se apresentar à Prefeitura, munida dos documentos necessários, com a finalidade de tomar posse em seu respectivo cargo.

Parágrafo único - O não comparecimento da candidata para o fim e no prazo estipulados no "caput" deste artigo, implica na desistência da vaga.

Artigo 3º - Os impedimentos temporários para a tomada de posse deverão ser comunicados por escrito através de ofício dirigido ao Prefeito Municipal, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de publicação desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 5º - Publique-se.

Bicas(MG), 22 de abril de 1999
MUNICÍPIO DE BICAS

Jacyr Moreira - Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Bicas**

Estado de Minas Gerais

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 75/99
FAZ NOMEAÇÃO DE CANDIDATO
APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Bicas, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município de Bicas,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para o cargo de "PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA", a candidata **JANE ALVES DURÃO**.

Artigo 2º - A candidata aqui nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Portaria, para se apresentar à Prefeitura, munida dos documentos necessários, com a finalidade de tomar posse em seu respectivo cargo.

Parágrafo único - O não comparecimento da candidata para o fim e no prazo estipulados no "caput" deste artigo, implica na desistência da vaga.

Artigo 3º - Os impedimentos temporários para a tomada de posse deverão ser comunicados por escrito através de ofício dirigido ao Prefeito Municipal, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de publicação desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 5º - Publique-se.

Bicas(MG), 22 de abril de 1999
MUNICÍPIO DE BICAS

Jacyr Moreira - Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Bicas**

Estado de Minas Gerais

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 76/99
FAZ NOMEAÇÃO DE CANDIDATO
APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Bicas, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município de Bicas,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para o cargo de "PEDREIRO", o candidato **JOSÉ DE OLIVEIRA**.

Artigo 2º - O candidato aqui nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Portaria, para se apresentar à Prefeitura, munida dos documentos necessários, com a finalidade de tomar posse em seu respectivo cargo.

Parágrafo único - O não comparecimento da candidata para o fim e no prazo estipulados no "caput" deste artigo, implica na desistência da vaga.

Artigo 3º - Os impedimentos temporários para a tomada de posse deverão ser comunicados por escrito através de ofício dirigido ao Prefeito Municipal, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de publicação desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 5º - Publique-se.

Bicas(MG), 29 de abril de 1999
MUNICÍPIO DE BICAS

Jacyr Moreira - Prefeito Municipal

HÁ 40 ANOS

O MUNICÍPIO

em ABRIL de 1959, publicava :

VIDA ESPORTIVA

Abrindo o campeonato de 1.959 da Liga Amadorista Biquense, realizou-se dia 12 de abril o tradicional Torneio Início, com a participação de 9 clubes filiados.

Às 13 horas tiveram início as competições, na seguinte ordem:

PEQUERIENSE 0 X 1 INDEPENDÊNCIA de Guarani. Gol de Emanuel. O quadro do Pequeriense apresentou-se com CARRAPATO, SINVAL, SANÁBIO, VALTER, PAULO, ZEZÉ, FLORA, RALPH, ÂNGELO, MOACIR e EDSON. O Independência com GERALDO, OSCAR, JESUS, EMANOEL, SEBASTIÃO, GILSON, ARTUR, DAILO, TOLEDO, LÚCIO e TIÃO.

MANGUEIRA 0 X 0 DIAMANTE. Mangueira venceu na decisão por penaltos. Quadros: Mangueira: GUTE, LUCAS, GREGÓRIO, ARIMATÉIA, VITAL, LIMA, NILO, RAUL, MEDINA, HÉLIO e LUIZ. Diamante: ELI, MORAIS, JOÃO, DIRIO, JORGE, GERALDO, MANOEL, EUCLIDES, PEDRO e GESSI.

BOTAFOGO 0 X 0 SERRANO. Venceram os botafoguenses por decisão de penaltos. Botafogo: QUIRINO, PAIVA, IVAN, HELENO, EZEQUIEL, MATOS, GABRIEL, COLERO, BRAZ e VANDERLEI. Serrano: DERLI, ZICÃO, ARTUR, BARBANTE, MACUMBA, NIQUINHO, IAN, NENEM, MAMEDE, WANDAIR e PAULO.

BIQUENSE 3 X 0 OPERÁRIO. O Biquense dominou seu adversário com supremacia e venceu com tentos de Jacyr, Acrísio (contra) e Joãozinho. Biquense: GILSON, JACYR, URIAS, MAURI, TAZINHO, CACAI, JOÃOZINHO, LUIZ, JOEL, NEVITO e DU. Operário: GERSON, CASTRO, ACRÍSIO, FURTADO, VALTER, MÁRIO, EUGÊNIO, NILTON, SCHIMIT, ARNALDO e EDSON.

LEOPOLDINA 0 X 0 INDEPENDÊNCIA. Vitorioso o Leopoldina em decisão por penaltos. Leopoldina: PEDRO, HÉLIO, ZEUXIS, VASCO, ZÉ CÚGOLA, ZÉ PINTINHO, JOÃO, PIO, PAULO, TEMINHO e QUARENTA. O Independência apresentou a mesma equipe que disputou com o Pequeriense.

MANGUEIRA 0 X 1 BOTAFOGO. Gol de Sebastiãozinho. O Mangueira jogou com a mesma equipe que enfrentou o Diamante, enquanto que no Botafogo entrou Sebastiãozinho.

BIQUENSE 1 X 0 LEOPOLDINA. Prêlio disputadíssimo, em que o Biquense levou a melhor sobre seu velho rival pela contagem mínima, gol de Urias. No Biquense Vivinha substituiu muito bem a Du e no Leopoldina entraram Tônico e Salvador.

FINAL: BIQUENSE 0 X 0 BOTAFOGO. As duas equipes disputaram uma ardorosa partida e no período complementar a partida não pode prosseguir devido a escuridão já reinante com o cair da noite. A LAB e os clubes resolveram marcar um novo jogo, em outra data, para decisão do título.

FOTO ADELSON: Instalou seu atelier fotográfico em nossa cidade, à rua D. Ana, no Edifício Santa Tecla, o estimado jovem JOSÉ ADELSON FERREIRA. Hábil fotógrafo, vem atendendo a sua freguesia nos serviços de casamentos, aniversários, etc.

Ao novel estabelecimento desejamos prosperidade e agradecemos a gentil comunicação a nossa redação.

GRÊMIO LITERÁRIO CATULO DA PAIXÃO CEARENSE – Realizou-se dia 8 de abril, no salão nobre do Ginásio Francisco Peres, a eleição da nova diretoria do Grêmio, tendo sido eleitos os seguintes membros: Presidente: WELTER DE PAULA CÂNDIDO, Vice: GERALDO CERDEIRA, 1º secretária: MARIA PETRONILHA SANTOS, 2º secretária: EDENIR CÚGOLA, Tesoureiro: SEBASTIÃO FARIA, Bibliotecária: SÔNIA MENDES, Orador: JOSÉ MARIA XAVIER DE SOUZA.

A posse da nova diretoria realizou-se dia 10, data do aniversário do Ginásio Francisco Peres.

Na solenidade falaram os jovens PEDRO FURTADO DE ARAUJO, WELTER DE PAULA CÂNDIDO, ANIBAL DUARTE F. FILHO, GILSON LAMHA e Prof. NELSON DE SOUZA RAMOS.

NOSSA SOBREVIVÊNCIA

Reiteramos nossos agradecimentos aos amigos que já renovaram suas assinaturas para o corrente ano de 1999. Caso o prezado assinante já tenha efetuado o pagamento e seu nome não tiver sido listado, solicitamos entrar em contato com nosso escritório com urgência.

417 – Ulisses Costa Mattos	Teresópolis RJ	453 – Abib E. J. Galil	Juiz de Fora MG
418 – Antônio Milão	São Paulo SP	454 – Viúva José do Vale	Bicas MG
419 – Marília Cremonuzzi de Souza	Volta Redonda RJ	455 – Mercearia Mattos	Bicas MG
420 – Dirceu e Glaucimar Machado	Rio de Janeiro RJ	456 – Salim Jorge	Bicas MG
421 – Noêmia Guedes	Pequeri MG	457 – Dirceu de Souza Ramos	Bicas MG
422 – Joaquim Edgard Pereira	Pequeri MG	458 – Renê Oliveira Santos	Belo Horizonte MG
423 – João de Freitas Santos	Juiz de Fora MG	459 – Manoel A. de Mello	Bicas MG
424 – Yeda Mendonça R. Ferreira (Dra)	Lima Duarte MG	460 – Manoel Couto	Bicas MG
425 – Jorge Costa	Petrópolis RJ	461 – José O. Prata	Bicas MG
426 – Maurício Dias David	Rio de Janeiro RJ	462 – Francisca dos Santos	Juiz de Fora MG
427 – José Carlos Bertelli	Brasília DF	463 – Urias Alves Barreto (Dr.)	Bicas MG
428 – Emil Farhat (Dr.)	São Paulo SP	464 – Hélio de Mattos Rezende	Maripá de Minas MG
429 – Pe. José Roberto Corrêa	Parobé RS	465 – Cleuza Nízia C. Martins	Bicas MG
430 – Jorge Antônio Ventura Reis	Pequeri MG	466 – José Rocha	Bicas MG
431 – Clarisse Ladeira Batista	Nova Friburgo RJ	467 – João Pires de Mattos	Bicas MG
432 – Antônio Gazineu	Recife PE	468 – Vera Lúcia Martins Rossi	Bicas MG
433 – Maria Augusta Kielmanowicz	Pequeri MG	469 – Dilson J. Soares	Bicas MG
434 – Sócrates Rebouças Feijó	Niterói RJ	470 – Dalton Curzio	Bicas MG
435 – Carlos Augusto R. Lopes	Bicas MG	471 – Walfrido Cassete	Bicas MG
436 – Dr. Bertoldo Machado Veiga	B. Horizonte MG	472 – Alfrío Soares Martins	Juiz de Fora MG
437 – Antônio Barroso Gomes	B. Horizonte MG	473 – Sérgio de Mattos Vale	Juiz de Fora MG
438 – Carlos Vilela Martins	Juiz de Fora MG	474 – Padaria Requite	Juiz de Fora MG
439 – Jânio José Ferreira	Ipatinga MG	475 – Maria da Glória Chaves Antunes	Bicas MG
440 – Clóvis G. Pires	Bicas MG	476 – Fernando Amaral Ventura	Juiz de Fora MG
441 – Antônio G. Michelli	Bicas MG	477 – Wanda Maria B. Barretti	Juiz de Fora MG
442 – Octacílio José Moreira	Bicas MG	478 – 37.10.03 (*)	
443 – Maria C. Agrelli	Bicas MG	479 – X – 574150 (*)	
444 – Gentil Massucati	Bicas MG	Jacir Silva Benedicto	Bicas MG
445 – José Croce	Bicas MG	Lúcio F. Borges	Bicas MG
446 – José B. Pinton	Bicas MG		
447 – Ivan de Castro	Bicas MG		
448 – Dercyr Ranna	Bicas MG		
449 – Hebe V. Rocha	Bicas MG		
450 – José Luiz Neves Reis	Bicas MG		
451 – João E. Carlos	Bicas MG		
452 – Edgard D. Pereira	Bicas MG		

(*) Os depósitos grafados, foram efetuados em fichas de depósito diferente daquelas identificáveis pelo controle do jornal.

Solicitamos aos senhores assinantes que, por qualquer razão, tenham feito depósito através de outro meio que não o boleto próprio, entrar em contato com o escritório do Jornal para identificação.

NOTÍCIAS DO CODEMA de Bicas – MG

O Conselho Municipal de Conservação, Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente, criado conforme Lei nº 1021/97, vem a pública para dar ciência do seu trabalho nos meses de março a abril de 1999.

Foi encaminhado ao Poder Executivo Municipal o seguinte :

1 – Ofício 10/99, Referência: Reflorestamento; indicação de funcionários para a abertura de covas e plantio de mudas de árvores exóticas, frutíferas e ornamentais no Horto Florestal do município.

2 – Ofício 11/99, Referência: Denúncia feita por Organização Não-Governamental: Assunto: Poda irregular de árvores.

3 – Ofício 12/99: Solicitação da poda de árvores nos logradouros públicos.

4 – Ofício 14/99, Referência: Construção de abrigo temporário para animais: Assunto: Solicitação da Sociedade Protetora dos Animais para vacinação e outras providências.

5 – Ofício 15/99, Referência: Criação de suínos bovinos e beneficiamento industrial de ossos em perímetro urbano. Assunto: Poluição do ar e infração ao código de postura Municipal.

6 – Ofício 17/99, Referência: Visita ao Lixão Municipal: Assunto: Degradação Municipal.

Foi encaminhado ainda um pedido de exemplares da legislação: Federal, Estadual e Municipal.

Obs.: Até o presente momento o CODEMA não recebeu respostas dos ofícios e pedidos encaminhados ao Poder Executivo.

O CODEMA encaminhou também: Ofício 13/99, referente ao apoio à Rádio Comunitária Alternativa em razão de trabalhos prestados à comunidade.

Recebeu do Prefeito de Betim – MG, uma fita de vídeo sobre a "Agenda 21, Um Compromisso de Todos com um Mundo mais Saudável"

"Proteger o meio ambiente é garantir nossa vida e o universo em que vivemos"

Diretoria do CODEMA de Bicas

SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS DE BICAS - "SOPA"

Com grande atividade, tendo como Presidente Eliane Cristina Schettino Coelho e vice Rosângela Uzeri, esta sociedade vem atuando para um melhor controle na proteção dos animais em nossa cidade.

Pela primeira vez tivemos um mutirão para a esterilização de animais de rua e, para aqueles que querem o atendimento em seus animais, foi cobrado um preço muito abaixo do cobrado nas clínicas.

Colaboraram para esta realização no dia 28 de março, em nossa cidade, os Drs. Edvaldo Gueiros Filho, da Clínica Veterinária Juiz de Fora e Dra. Rosana Vianna, da Clínica Prontovet, de Juiz de Fora.

No dia 7 de março, foi realizado um almoço no Bar Santana, com finalidade de angariar fundos para esta campanha.

No dia 4 de abril, a Presidente e a vice da "SOPA" participaram de um almoço em São João Neponuceno com a finalidade de criar um núcleo de proteção aos animais naquela cidade.

Bom trabalho que merece o apoio de todos os biquenses.



EU SOU ESPORTE !!!



NOTÍCIAS DO ESPORTE CLUBE BIQUENSE

BAILE EM HOMENAGEM ÀS MÃES

No próximo dia 8 de maio o Esporte realizará um grande baile em homenagem às mães. Sob a coordenação das senhoras Helenita Faria, Maria Aparecida Ferreira Jorge, Cláudia Galil Guilhermino, Elian Lourdes Friaça Lopes e Lucy Barreto da Silva Soares, está sendo programada uma festividade inédita em Bicas, à altura das tradições do nosso Clube.

Como ponto alto desse evento, que deverá se tornar inesquecível, teremos a apresentação das Mães Biquenses que brilham.

INSCRIÇÕES ABERTAS

Os associados que pretendam se dedicar à prática de **Futsal, Basquete** ou **Vôlei** devem procurar a secretaria do Clube a fim de se inscreverem nos cursos que serão montados neste mês, sob a direção de professores de Juiz de Fora.

Da mesma forma os jovens e as jovens que almejam aprender arte dramática, já podem também fazer suas inscrições na secretaria.

Estamos pesquisando em Juiz de Fora um professor que possa monitorar esse **curso de teatro**.

Ainda neste mês, os nossos enxadristas poderão se inscrever para participar do **Torneio de Xadrez** que o Esporte vai patrocinar.

EU SOU BIQUENSE ! UAI !!!



CONTABILIDADE GILMAR G. DE OLIVEIRA

TELEFAX : (032) 271-2100

REGULARIZAÇÃO DE EMPRESAS : INDUSTRIAL, COMERCIAL, RURAL, E OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

IMPOSTO DE RENDA

LEGALIZAÇÃO DE EMPREGADOS : DOMÉSTICO E RURAL.



www.invest.com.br

VENDE - ALUGA ADMINISTRA

Rua Santa Rita, 516 - PABX/FAX (032) 215-4710
CEP 36.010-071 - Juiz de Fora - MG.

ASSOCIADO

Mais que uma opção, é uma decisão de mercado.



www.pool-imob.com.br

ESPECIAL PARA "O MUNICIPIO"

*Tu és a rosa linda,
Que está no meu caminho;
Perfuma a vida ainda,
Com afeto e carinho.*

Olivan Abraham

DR. CARLOS CARVALHAES MACHADO

*Clinica Médica, Cardiológica,
Eletrocardiografia.*

De 2ª a 6ª feira a partir das 17:00 hs.

Praça São José, 75

Fone: (032) 271-1330 - Bicas - MG



A MELHOR IMAGEM DE SEU EVENTO
Rua Cel Souza, 106 - fone : 271-2140
Bicas - MG

A RURAL TOSCANA Ltda. Rações Guabi

Sementes, ferramentas, adubos,
uréia e demais artigos do ramo.

Rua Capitão Pedro de Assis Amaral, 3 - fundos
Tel.: 271-1604 - Bicas - MG

ÓTICA GLOBO

Ótica de Confiança

Óculos com precisão absoluta.
Nacionais e importados.

16 anos de tradição.

Rua Halfeld, 771 - Juiz de Fora -MG

Dr. Carlos Augusto Machado Veiga

Cirurgião Dentista

Rua Dona Ana, 223 - Fone: 271-1155
Bicas - MG

ESCRITÓRIO DO FAZENDEIRO

Contabilidade Rural e Urbana - Informatizadas
contadores

**CARLOS ESTEVÃO DIAS DE CASTRO
ÂNGELA MARIA DE SOUZA CASTRO**

**Especialidade em
Impostos de Propriedade Rural
e Legislação de Empregados**

Fone : (032) 271-1713 - Fax : (032) 271-2725

Centro Comercial JOSÉ MARIA VEIGA
Rua Cel. Souza, 72 - Salas 301, 302 e 303 - Bicas (MG)



MUDANÇAS LOCAIS E INTERURBANAS
RUA JOÃO PINHEIRO 229 - JUIZ DE FORA
TELEFONES : (032) 216-8002 E 212-6695

**"MAIOR SEGURANÇA
COM O MENOR PREÇO"**

Sempre pensando no maior conforto dos nossos usuários, informamos que ao comprar sua passagem para Juiz de Fora, poderá ser adquirida a passagem de volta, contando para tanto com um serviço de venda de passagens totalmente informatizado, tendo à disposição do usuário um total de 32 horários entre Bicas e Juiz de Fora, em ônibus novos e confortáveis, oferecendo ainda 30 horários entre Bicas e Guarará.

VIAÇÃO SANTOS

Telefone/fax:
(032) 271-1131

Turismo - Bicas - MG
Rua Santa Tereza, 955
Bicas - Minas Gerais



Linha Bicas/Juiz de Fora

Reg. EMBRATUR 15.344.00-51-1

Partidas de Bicas de 2ª a 6ª feira:

05:30 - 05:50 - 06:30 - 06:45 - 07:10
09:00 - 10:45 - 11:40 - 12:10 - 12:45 - 13:30
14:15 - 15:00 - 16:30 - 17:30 - 20:30

Partidas de Juiz de Fora de 2ª a 6ª feira:

07:00 - 08:45 - 09:30 - 10:45 - 11:45
12:45 - 14:00 - 14:45 - 15:30 - 16:30 - 17:00
17:30 - 19:00 - 18:45 - 21:00 - 22:30

Aos Domingos, horários especiais, consulte nossos guichês:

RAÍZES

Dirceu de Sousa Ramos

Em Botânica raiz é a parte inferior do vegetal que a maior parte das vezes entra pela terra fixando-o e alimentando-o.

No sentido figurado podemos afirmar que raízes são vínculos (materiais, psíquicos e espirituais) do ser com suas origens, exercendo a mesma função.

Após a edição e circulação do número passado - quando em meu artigo fiz referência ao tema da amizade - recebi diversos telefonemas e fui abordado por algumas pessoas interessadas em conversar sobre o assunto. Não menos intrigado fiquei quando nosso editor, jornalista, Bel. José Maria Machado Veiga, em nossa habitual troca de idéias, informou-me que, ao contrário de épocas passadas, o número de pessoas, residentes e não residentes em nosso município, que assinam "O MUNICÍPIO", vem aumentando significativa e espontaneamente, participando assim dos acontecimentos da cidade.

Em outras leituras, de pensamentos e cabeças também outras, percebo uma cristalina tendência de mudança de uma das mais relevantes expectativas de nossa sociedade.

Mas que mudança é essa?

Salvo melhor juízo, parece-nos que a sociedade, até então muito comprometida com os mandamentos da Lei de Gerson (levar vantagem), ou melhor, com a corrida

desenfreada para a conquista do material, começa a repensar os verdadeiros fundamentos da cultura humana e, inteligente e modernamente, está passando a prestigiar o material sem esquecer que a matéria, por si só, não agrega a totalidade dos anseios do cidadão perseguidor intransigente da felicidade.

Aí, valores como a amizade, a ligação física ou mental com suas origens e etc., passam a ser opção prazerosa e de consolidação do homem moderno na procura de um autêntico encontro com a paz, a segurança, a serenidade e a sabedoria.

E qual o ganho que teremos com tudo isso perguntará o mais impaciente e prático dos leitores.

O ganho meu amigo, o ganho é muito grande. Pra começar todo ganho que não tem perca já é um ganho potencializado. Imagine que estávamos num grande prejuízo, no fundo do poço. Poço este cheio de moedas de ouro iguais às do Rei Midas (Lembra dele? É, é ele mesmo aquele que tocava em tudo e tudo virava ouro. Até os alimentos que ele ia pegar para comer).

Essa necessidade de só priorizar o material, levava o homem ao isolamento, ao individualismo, ao imoralismo e a tantas outras pestes a ponto de fazer grande parte da sociedade se considerar dentro de um castelo cercado da mais absurda pobreza originária da mais terrível das de-

sigualdades sociais - a perversa distribuição de renda.

O que adianta ter um carrão se você não pode sair de seu castelo para ver o verde dos campos, baixar a capota conversível e ver o céu despoluído e principalmente ver pessoas, pessoas que vão sorrir para você e não para o seu carro, porque você é igual a elas, gente simplesmente gente. O sucesso é a combinação do poder com a alegria de exercitá-lo livremente, principalmente entre os seus e seu meio ambiente.

Em segundo, o ganho está na substituição de um valor pequeno por um outro muito maior, ou seja, você deixa de contar com o apoio de apenas uma das pernas do tripé (matéria) e passa a contar com três (matéria, psique e espiritualidade) obtendo assim a grande sustentação para sua (e de todas as pessoas) caminhada existencial plena e literalmente identificada com as coisas que lhe são mais caras e próximas.

Em terceiro. Bem, tem em terceiro, em centésimo, em milésimo e muito mais. Entretanto por hoje já está de bom tamanho, por hora, faça o seguinte:

Dê um bom-dia ao seu vizinho, telefone ao seu amigo, vá jogar bola com o seu filho, tome um sorvete com sua filha, passe na casa de seus pais e finalmente reencontrando-se ardentemente com a vida... tasque um beijo em sua querida, é um excelente passo para consolidar suas raízes.

ANIVERSÁRIO DE UM AMIGO: SALIM JORGE

Hoje, dia 25 de março de 1999, faltando 9 meses para o NOVO MILÊNIO, ele completa 80 anos de vida

Jamais poderíamos deixar de passar esta data, sem homenageá-lo.

Hoje, ele deve estar pensando em sua vida com saudade. Saudade da infância, da juventude, feliz de quando era ator, nos teatros que a todos encantava. Nas serenatas que fazia para a bem amada, no corre-corre a procura de emprego, guardando um tempo para sonhar com a vida futura.

Sei que é impossível para ele pensar em sua vida, no que é e fez, sem lembrar-se daquela que junto com seu pai deu-lhe existência e marcou profundamente o seu modo de ser e de viver.

Sim. Ele deve estar pensando em sua mãe, com carinho e ternura, voltando seu olhar para trás, revivendo como foi sua vida junto aos sus irmãos.

E o namoro com sua Aparecida, que até hoje homenageia, em seu aniversário, cantando "Creio em Ti", música que marca suas vidas e o nascimento dos dois filhos: Rita e José Arnaldo.

Quem o conhece bem, sabe que Paulo e Salma são para ele mais que filhos. São amigos. E Sara, sua linda e tão querida neta, veio para renovar o amor.

Seus irmãos, que não deixam de visitá-lo são sempre bem recebidos, dando-lhe forças para continuar a caminhada.

Seus amigos e cõmpadres, quando saem da Igreja e vão correndo à sua casa, para desejar-lhe bom dia, boa tarde e boa noite!

Sabemos Salim, que hoje você escreve duas pági-

nas no livro de sua vida.

Em uma, fala de um homem que conquistou amigos, que não gosta de ficar sozinho, semeia a paz e vive de recordações construtoras, de certeza viva, de experiências marcantes, de lembranças boas.

Homem que defende com garra o seu Clube preferido, o Esporte, onde já promoveu lindas festas: Coroação da Rainha do Carnaval, Debutantes, Rainha da Primavera e hoje se desculpa para nada assumir, mas fica por trás do palco, dando as suas coordenadas.

A outra página, escreve de acordo com os desígnios de Deus, pois pratica sua religião com fidelidade cristã.

Salim vive bem, conversa sobre qualquer assunto e tem lucidez de um jovem. Salim, o homem que não se isola porque ainda tem um coração moço.

Salim, nós temos ainda muita coisa para aprender com você. Às vezes, escutando sua voz com autoridade, seu passo cansado, jeitão antigo, manias, tiques e algumas reclamações de doenças, a gente fica feliz, pois sabe e vê você não é um velho implicante que afasta as pessoas, mas as atrai para si.

Salim, Deus gosta de você mais do que podemos imaginar. Concedeu-lhe a vida e permitiu que a viva por muitos anos, e por isso nós lhe damos graças e louvamos.

Todos nós devemos a você: cortesia, atenção, mesa farta, amizade sincera, companhia, carinho, incentivo, exemplo na religião.

Hoje é o seu dia! Patrimônio biquense por muitos e muitos anos.

Pedimos a Deus que lhe conceda muita saúde, paz e força interior para ajudar àqueles que o procuram e precisam de sua palavra amiga e sincera, porque você vê em cada um de nós, seus amigos, não apenas um ser humano, mas um filho de Deus e irmão.

Que em sua vida continue a brilhar esta estrela de aspectos fascinantes, cheio de esperança, na sua pessoa que acredita na força da verdade e da amizade e na mensagem libertadora do Evangelho.

Parabéns e felicidades. Nós precisamos de sua pessoa e de sua amizade. Seja muito feliz!

H.R.F

PEQUERI

REALIDADE AINDA QUE TARDIA!

O GOVERNO DO ESTADO, ATRAVÉS DO EXMO. SR. VICE GOVERNADOR, DR. NEWTON CARDOSO, ATENDE SOLICITAÇÃO VERBAL E ABAIXO ASSINADO DAS LIDERANÇAS E DO POVO QUE O APOIOU NO ÚLTIMO PLEITO, AUTORIZANDO O IMEDIATO ASFALTAMENTO DO TRECHO DA ESTRADA QUE LIGA PEQUERI À MG-126 (STA. HELENA).

PARABÉNS !!!



Supermercado

Santo Antônio

Comprovado... O menor preço.

Praça Dr. Vicente Bianco, 62

Tel.: 271-1311

FALECIMENTOS

✠ **MAURÍCIO BAPTISTA DE OLIVEIRA** – Faleceu dia 26 de março, em Juiz de Fora, aos 76 anos. Empresário de destaque, fundador da SEG, Serviço Especial de Guarda, sempre colaborou com instituições filantrópicas e clubes de Juiz de Fora e da região, onde desfrutava de grande estima. Deixa quatro filhos: Marcelo, Maria Helena, Mariza e Marco Antônio.

Foi sepultado em Juiz de Fora

✠ **DEUSLÍRIO BORGES DA COSTA** – Faleceu em Bicas, dia 11 de abril, aos 61 anos. Ferroviário aposentado, era viúvo e deixa três filhos: Eliseu, Nilton Carlos e Elizena, além de dois netos. Seu sepultamento ocorreu no cemitério municipal de Bicas.

✠ **JUDITH BARBOSA DE OLIVEIRA** – Faleceu em nossa cidade dia 17 de abril, aos 71 anos. Deixa viúvo o Sr. Antônio Faria de Oliveira, além de sete filhos vivos e vários netos. Foi sepultada no cemitério municipal de Bicas.

✠ **GUOMAR DE FREITAS VEIGA (GUIDA)** – Faleceu em Juiz de Fora dia 30 de março, aos 93 anos. Era viúva do saudoso Otávio Veiga e residiram em nossa cidade por longos anos. Dona Guida, além das amigas, deixou em Bicas pessoas de sua família, inclusive uma irmã, a Sra. Maria de Freitas Almeida (D.LICA). Deixou os filhos Aparecida, Guívio e Augusto Gloria, além de José Maria, já falecido e ainda netos e bisnetos. Seu sepultamento, em Juiz de Fora, contou com grande presença de familiares e amigos, que foram levar a esta pessoa tão querida e estimada, seu último adeus.

✠ **FRANCELINA MADALENA DE JESUS** – Faleceu em Bicas dia 26 de março, aos 79 anos. Era viúva de Antônio Bernardo dos Santos, com quem teve quatro filhos: José Bernardo (Zito), Maria Eulália, Tereza das Graças e Florípice de Fátima. Além dos filhos, deixa 16 netos e um bisneto. Seu corpo foi velado na capela mortuária de Bicas e sepultado no cemitério de Guarará.

✠ **MARIA LUZIA ROCHA STERSA** - Faleceu dia 22 de março em Volta Redonda, onde residia. Era esposa do Sr. Geraldo Sterza, de cuja feliz união tiveram duas filhas: Fernanda, de 19 anos e Amanda de 17 anos. Maria Luzia era filha do casal Iracema-Waldir Rocha e nora do estimado casal Geralda-Adelino Sterza. Seu corpo foi trasladado para Bicas e sepultado no cemitério local, com grande presença de familiares e amigos.



✠ **EUFÊNIA DO AMARAL SIMÕES SANTOS** – Faleceu dia 28 de março, aos 81 anos. Era viúva do saudoso Antônio de Paiva Santos, que por longos anos foi proprietário da linha de ônibus que fazia o trajeto Bicas-Juiz de Fora. D. Eufênia foi uma exemplar e dedicada esposa, mãe, avó e muito estimada na comunidade. Deixa uma irmã, a Sra. Zélia Simões de Souza e os filhos Maria Petronilha Santos Souza, (Supervisora Educacional) e Edson Paiva Santos, além de três netos e uma bisneta. Foi sepultada no cemitério municipal de Bicas.



✠ **OTÍLIA BENEDICTO DEMÉTRIO** – Faleceu na Santa Casa de Misericórdia, em Juiz de Fora, dia 26 de março, aos 87 anos. Natural de Bicas, era viúva de Horaci Demétrio. Desde jovem se integrou à vida religiosa, como filha de Maria e, ultimamente, compunha o Apostolado da Oração, que se fez representar nos funerais por um grupo de senhoras. Simples, afável e dedicada, nasceu e viveu na luta e com a falta do marido, numa época difícil,



contou com o apoio e compreensão do abnegado filho Gerson, levando avante a nobre missão em prol dos filhos menores. Mas valeu, eles aí estão honrando a tradição dos pais. D. Otília era membro da estimada família Benedicto Dore, que prestou relevantes serviços a nossa comunidade. Deixa, além do irmão, prof. Lourenço Benedicto, os seguintes filhos: Gerson Demétrio Horaci, Lília, Catarina, Celeste, Selma, Célio e Maria Helena, dez netos, três bisnetos e vários sobrinhos. Seu corpo foi sepultado no cemitério municipal de Bicas, com grande acompanhamento.

✠ **TEREZINHA MARIA LEITE MACHADO** – Faleceu dia 13 de abril, na Santa Casa de Misericórdia, em Juiz de Fora, aos 63 anos. Natural de São João Nepomuceno, onde residia, era esposa do nosso amigo e assinante Waldir Machado, a quem dedicou 32 anos de vida conjugal de grande compreensão mútua e muita felicidade. Deixa ainda os irmãos Maria Emília Leite Mattos, Joaquim Geraldo Lima Leite, Manoel Fernando Lima Leite e Paulo Onofre Valentim, todos casados.

Era amiga de todos que dela necessitavam, levando sempre uma palavra de conforto nas horas necessárias. Terezinha soube cumprir sua missão aqui na terra, estando agora em paz junto ao Senhor.

Seu corpo foi velado na Capela Mortuária e sepultado no cemitério municipal de São João Nepomuceno, com grande acompanhamento, inclusive com a presença de todas as colaboradoras da ASFECER, da qual ela era figura de destaque.

As notas de falecimento contaram com a colaboração do Prof. José Cúgola

MOÇÃO DE PESAR

Os vereadores que esta subscrevem, requerem, que após a tramitação regimental, seja encaminhada a matéria assinalada em epígrafe e a seguir discriminada:

Constar nos anais da Casa votos de pesar pelo falecimento do Sr. Sebastião Carlota Filho, ocorrido dia 15 do corrente no Hospital São Lucas em Juiz de Fora.

JUSTIFICATIVA:

Carlota, como era conhecido, foi vítima de um Derrame Cerebral, trabalhava na Prefeitura de Bicas, como um dos componentes do caminhão basculante coletor de lixo. Pela sua transparência de otimismo, alegre, sorridente, comunicativo, e sempre disposto aos afazeres, se tornou admirado pelos companheiros e superiores. Seu lema era trabalho e devoção.

Afora seus compromissos profissionais, nos horários de folga se servia de uma carrocinha contendo pipocas, se fazendo presente em locais adequados como: Exposições, campos de futebol, e comumente na Praça São José, como sempre atendendo todos com sorrisos!

Era católico convicto e participava ativamente dos movimentos religiosos, de voz nítida cantava acompanhando grupos e o coral da Igreja.

Contava 54 anos e seu corpo foi velado na capela mortuária de Bicas, que se tornou pequena para conter o elevado número de pessoas que ali compareceram para levar o seu último adeus.

O enterro ocorreu às 12 horas do dia 16, quando em breve e comovente oração, falou em nome do coral da igreja, o sr. Cosme do Vale, e logo após, a senhora Maria Antônia Carlota, esposa do falecido fez uma prece de despedida.

Assim Sr. Presidente e os caros colegas Vereadores e Vereadoras, em que se tratando de operário da Prefeitura, a qual prestou relevantes serviços, não poderíamos fugir com o dever de trazer a esta Casa os nossos votos de pesar.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Bicas
Em 19 de Abril de 1999.
Vereadores Proponentes

Antônio Carlos Marciano
José Cúgola



AGRADECIMENTO



A você, médico (em especial ao Dr. Genival Galil Vilela), enfermeira e funcionário do Hospital São José, vizinho, amigo, àquele que nos socorreu no momento preciso, a família de OTÍLIA BENEDICTO DORE DEMÉTRIO agradece sensibilizada pela amizade, carinho, atenção e dedicação e pela presença amiga no seu sepultamento.

Querida Vivien

Somente eu pude avaliar a alegria e o carinho com que seus pais Carmen Lúcia e Sebastião Leone Paixão de Castro ofereceram-me uma cópia da poesia "Homenagem aos Formandos", escrita por você.

Na oportunidade solicitei a Direção do nosso tão querido jornal "O Município" a publicação da mesma, prestando a você o meu carinho, a minha admiração, o meu respeito e a minha grande homenagem por mais essa profissão. Abraços afetuosos do "tio"

URLY BARRETO.
Niterói - RJ, 10/04/1999

HOMENAGEM AOS FORMANDOS
Vivien Piloni

Quem somos nós que aqui hoje nos saudamos,
E recordamos as façanhas já vividas,
Seremos sombras do futuro que sonhamos,
Seremos partes de sentenças descabidas?

Olhar em volta é ver o sorriso amigo,
Que muitas vezes recebemos sem pedir.
É ver o brilho no olhar mais distraído,
Sentir o choro, já é hora de partir...

Peço licença, pelos vistos e etc..
Prá proferir uma sentença especial,
Em que é parte, cada um que aqui se encontra,
Legitimados por um tempo sem igual.

Composta a lide, em Ação de despedida,
Movida em face uns dos outros, somos nós,
Litisconsortes, devedores solitários,
Onde a saudade é causa certa, hoje e após...

Entre os pedidos inegáveis dos autores,
Que não se bastam em dizer um só adeus,
Um fundamento, amargurado de tristeza,
Artigo escrito em seus olhos e nos meus...

Ultrapassado o relatório, os bons momentos,
Emocionada, agora, passo a decidir:
Os julgo todos condenados, sem contento,
A serem bons, com a Justiça a dividir...

E responsáveis pelas custas dessa perda,
E as correções, que pelos tempos nos virão,
E pelas lágrimas passadas em julgado,
Que, certamente, em nossas faces rolarão...

Eis que julgado o processo de vivência,
E tenho, extinto, e em plena execução,
E no registro, lavre-se com competência,
Esta é uma turma, uma família por vocação...

Publique-se.
Registre-se.
Intime-se.

Juiz de Fora, 10 de dezembro de 1998.

SUPERMERCADOS CALIL

BICAS e
SÃO JOÃO NEPOMUCENO
"CALIL", onde quem ganha é você

Sociais Sociais Sociais Sociais Sociais Sociais Sociais Sociais

NASCIMENTOS

RAFAELLA – Nasceu dia 05 de abril, em Juiz de Fora, filha de Daniela e João Francisco Knop Amorim, residentes em nossa cidade. São avós maternos Maria Auxiliadora e Luiz Carlos Queiroz e paternos Conceição Aparecida e Francisco Antonio do Amorim.

KEVEN – Nasceu dia 03 de março, no Hospital S.José de Bicas, filho do casal Michele e Erivelton. KEVEN passou a ser a alegria dos avós Solange e Mário de Souza Filho.

JOÃO VITOR – Nasceu dia 10 de março, filho de Cristiane Lacerda Paulo e netinho de Maria Rita e Wilson (Lelé) Paulo, residentes em Bicas.

ANIVERSÁRIOS

22 de março

Comemorou seu primeiro aniversário o menino **IGHOR**, filho de Roseli e Fernando Mayrink Soares e neto de Alice-Waldir Inácio da Silva e Stella Matutina-Marcks Soares.



17/04 – ANA MARIA MACHADO VEIGA F. FRANÇA, residente na cidade do Rio de Janeiro.

19/04 – SÉRGIO FRADE, nosso conterrâneo e assinante, residente em Juiz de Fora.

20/04 - Primeiro aniversário de **LARISSA**, filha do casal Martinha e Milton Santos, comemorado na Casa Grande Festas, com o ótimo serviço do Buffet Maini e Silva (Timbuca e Graça).

24/04 - Aniversariou **ARTHUR**, filho do casal Wânia - Dr. Geraldo Magela Longo dos Santos e neto de Libânia e Vicente Ferreira Santos e de Lafés e Nelson Souza. A comemoração, no Clube Leopoldina, contou com a ornamentação de Luciano Moreira (Bazar das Festas) e o excelente Paladart Buffet.

25/04 - **MELISSA GEVEZIER FIORAVANTE**, recém ingressa na faculdade de Psicologia da UFJF, filha do nosso colaborador Guilherme Fioravante, residente em Juiz de Fora.

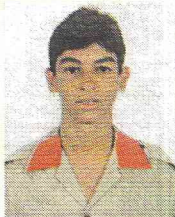
26/04 – OIARA MACHADO FERREIRA, esposa do sr. Jair Ferreira Gomes, residentes em Juiz de Fora.

VESTIBULANDOS

MÁRCIA DE SOUZA RAMOS – Aprovada no Vestibular de **DIREITO** do Instituto Vianna Júnior, em Juiz de Fora. É filha de nosso colaborador prof. Dirceu de Souza Ramos e da saudosa Sandra Haddad Ramos e neta de D. Margariada Haddad e de Dalva e Nelson S. Ramos.

LUDMILA MAROCO AMORIM – Aprovada no vestibular de **DIREITO** da UFJF. É filha do casal Sônia Regina – Wallace Lamha Amorim.

O jovem **TIAGO LIMA TARÔCO** foi classificado entre os cinco primeiros alunos da **ACADEMIA DE COMÉRCIO** de Juiz de Fora. TIAGO é filho da médica Maria Luiza e de seu esposo o advogado Leonardo de Paula Taroco e neto do nosso conterrâneo e assinante Dr. José Taroco Neto e de sua saudosa esposa Vera Lúcia de Paula Taroco.



HOMENAGEM

ROTARY CLUB DE BICAS HOMENAGEIA PROF. LOURENÇO BENEDICTO

O ROTARY Club de Bicas, homenageou dia 20 de abril, com o Título de Sócio Honorário, o **PROF. LOURENÇO BENEDICTO**, que na ocasião completava 85 anos.

A reunião festiva teve lugar na sede social do Esporte Clube Biquense e contou com a presença dos rotarianos biquenses, do casal Tereza-Francisco Gazineu, residente em Petrópolis, João Mockdece, residente em Juiz de Fora, o casal Maria Ignez-Pedro Gazineu, residente em Valença, além de parentes e amigos do homenageado.

O Dr. Carlos Augusto Machado Veiga saudou o Prof. Lourenço em nome do Rotary Club, ouvindo-se em seguida as palavras do Dr. Carlos Augusto Rezende Lopes, Prof. Dirceu de Souza Ramos, Prof. Nelson de Souza Ramos e do presidente do Rotary Club, Jarbas Antunes.

Natural de Bicas, o prof. Lourenço iniciou seus estudos no Liceu, com a profa. Alzira Carvalho Breyer. Depois cursou mais dois anos no Colégio S. José, com o prof. Irineu Cândido de Souza.

Aos onze anos, com o falecimento de seu pai, é internado no Seminário Santo Antônio, onde estudou até 1.929, quando conseguiu seu primeiro emprego como auxiliar de escritório da E. F. Leopoldina.

Em 1.934 iniciou suas aulas particulares com o prof. Francisco Peres e mais tarde concluiu o Curso Fundamental, realizando as provas em Juiz de Fora.



Maria Ignez e Pedro Gazineu, Irene e prof. Lourenço, Dalva e prof. Nelson Ramos e João Mockdece.

Com a transferência do prof. Francisco Peres para Juiz de Fora, seus ex-alunos fundaram o Grêmio Literário Catulo da Paixão Cearense, sendo o prof. Lourenço o presidente, tendo

como companheiros de diretoria Nelson de Souza Ramos, Pedro Gazineu e João Mockdece.

Concluído o Curso Fundamental, Lourenço e seus colegas, fundaram em 10 de abril de 1.939 o Instituto Francisco Peres, contando com a colaboração do prof. Ralph Grunewald.



Pedro Gazineu, prof. Lourenço, Nelson Ramos, João Mockdece, ladeados pelos Rotarianos de Bicas.

Em 1.944 foi nomeado professor do SENAI e em 1.946 promovido para chefe.

Em 1.947 oficializou o Curso Técnico em Contabilidade e em 1.950, já no novo prédio do Ginásio Francisco Peres, parainfou a 1ª turma de formandos.

Em 1.951 deixou as funções de diretor, transferindo-se para o Rio de Janeiro como Professor Inspetor da R.F.F.S/A, aposentando-se em 1.965, depois de galgar os mais altos cargos da empresa.

Em 1.971 colou grau em Direito, no Rio de Janeiro, exercendo a advocacia por alguns anos.

Retornando a Bicas, encontrou d. Irene, com quem se casou em 14 de fevereiro de 1.987.

Os rotarianos prestaram uma singela homenagem ao prof. Lourenço, cantando o Hino do Instituto Francisco Peres e a música Luar do Sertão, hino do Grêmio Literário Catulo da Paixão Cearense, tendo ainda a sra. Clarisse Antunes lhe dedicado uma linda poesia.

Logo após, todos participaram de um fino coquetel, ao som do Joel Antunes.

DR. ANTÔNIO AUGUSTO CALAES DE OLIVEIRA

Assumiu a Comarca de Bicas o Dr. ANTÔNIO AUGUSTO CALAES DE OLIVEIRA, competente **Juiz de Direito** que anteriormente respondia nos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Juiz de Fora.

Ao jovem e competente magistrado, os nossos votos de feliz e produtiva estada em nossa Comarca.

ROSELAINÉ e SÁVIO

Uniram-se pelos sagrados laços do matrimônio, dia 27 de março, em cerimônia religiosa na Igreja de Santo Antônio, em nossa cidade, os jovens **ROSELAINÉ** e **SÁVIO**. A noiva é filha do casal Oraci-Ralph Calzavara, residente em Juiz de Fora e o noivo dos estimados Marília-João Batista Ferreira da Cunha, residentes em nossa cidade.

A ornamentação foi da Floricultura Dois Amores e a fina recepção, no Clube Biquense, ficou a cargo do Martha's Buffet.



Roselaine e Sávio

1º ENCONTRO DA TERCEIRA IDADE DE BICAS:

Contando com a coordenação da Dra. Maria Tereza Alves Felipe e o apoio cultural da La Belle Academia e Centro de Estética, aconteceu dia 25 de abril, no Centro Comunitário Santa Luzia, o 1º ENCONTRO DA TERCEIRA IDADE DE BICAS.

A abertura do encontro ficou com o Dr. João Carlos Arantes, seguindo-se palestras com os seguintes temas:

- **Saúde e terceira Idade:** Dr. Luciano Ladeira
- **Atividades físicas na terceira idade:** Prof. Adriana B.ºFáver
- **A terceira idade – o X da questão:** Dra. Maria Tereza Alves Felipe
- **A depressão na terceira idade:** Dra. Maria Cristina M. de C. Herédia.

FORRÓ DO LILIM POPÓ

Após oito meses de sua inauguração, continua fazendo sucesso a nova quadra de serestas do conhecido LILIM POPÓ. Funcionando às sextas e sábados, sempre num ambiente de alegria e respeito, os bailes são abrilhantados pelo TRIO VIDA NOVA, proporcionando bons momentos a todos que ali frequentam.

